ATA N. 035/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.

Com início às 08h47min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sito à Av. Maria Guiotti, n. 74, realizou-se na data supra Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de junho do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Esteve ausente o seguinte Vereador: Betim Monteiro. **01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **b – Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Neneco. **c** – Ato contínuo, executou-se o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Pires do Rio. **02 – EXPEDIENTE DO DIA: I – Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores:** Ata n. 034/24, da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 11 votos favoráveis. À vista disso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no Mural da Câmara e caso haja quaisquer retificações ou questionamentos, tal Ata voltará à apreciação do Plenário, caso não, será mantida sua aprovação. **II – Comunicações da Mesa:** Não houve. **III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo:** Não houve. **B - Recebidas de Diversos:** Registro n. 259/24 convite para o Curso de Compilação das Leis Municipais Etapas Legislativas e o Processo Consolidador das Normas Locais da Câmara e da Prefeitura, que realizar-se-á nos dias 12, 13 e 14 de junho em Curitiba/PR. **C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências:** Não houve. **2 – Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve. **3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis:** Não houve. **3.2 – de Leis Complementares:** Não houve. **3.3 – de Decretos Legislativos:** Não houve. **3.4 – de Resoluções:** Não houve. **4 – Requerimentos: N. 040/24**, de autoria do Vereador Neneco, que requer o registro de votos de pesar à família da Sra. Iolanda Rincón Mazão, recentemente falecida – o requerimento foi encaminhado à Secretaria Administrativa para as devidas providências. **5 – Indicações: N. 050/24**, de autoria da Mesa Diretora, que indica o encaminhamento de ofício à Prefeita, com o fim de sugerir-lhe a regulamentação da legislação acerca do Governo Digital – a indicação foi encaminhada à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências.. **6 – Pedidos de Informações:** Não houve. **7 – Recursos:** Não houve. **V – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve. **VI – Participação Popular:** Sr. Bruno Maia, Secretário Municipal de Saúde, em atendimento ao Requerimento n. 031/24, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa. Tendo o Sr. Bruno Maia se colocado à disposição para responder perguntas, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento. Na sequência, o Vereador Dr. Sandro Barbosa indagou quais foram as propostas encaminhadas pelo município de Pires do Rio no que pertine ao novo PAC. O Secretário de Saúde, por sua vez, aduziu que, atualmente, nesta municipalidade existem

duas ambulâncias à disposição da população que, no entanto, encontram-se deterioradas, com a vida útil expirada em 2021, acrescentando que seu primeiro ato, enquanto gestor daquela pasta foi o pedido se substituição das ambulâncias. Pormenorizou que o município está habilitado na proposta de uma nova ambulância, por meio do novo PAC, cuja proposta é: 36000000438/2024. Testificou que baixou a ambulância da regulação, pelo motivo de sua deterioração, que demandou mais de cem mil reais em diversos consertos, e para que possa melhor servir à comunidade. Aduziu que o município já possui a proposta para a construção do 7° ESF, cujo registro é: 36000005354/2023, encontrando-se em processo de habilitação para um 8° ESF, o que foi possível pelo trabalho e produtividades realizadas pelas equipes responsáveis. Salientou, por fim, que há necessidade de edificação do CAPS e da sede do SAMU. Depois, o Vereador Júnior da Metasa esclareceu que, tendo ouvido a fala o Sr. Secretário de Saúde, compreendeu que o montante destinado pelo novo PAC ao município supera a ordem R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o que foi confirmado pelo participante. Após, o Vereador Denilson Castro indagou quanto à situação da frota de ambulâncias de outros municípios, tendo o secretário respondido que toda a região é atendida com as ambulâncias nela existentes, mas que a situação é crítica. O Sr. Bruno Maia finalizou sua participação comentando que existem inúmeras licitações em andamento já pensando, inclusive, no novo Hospital Municipal e na logística da alteração de uma para a outra unidade de saúde. **03 – ORDEM DO DIA:** Nada a tramitar. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 9h25min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Patrick Andrade Silveira, Analista Legislativo/Diretor-Geral, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.**

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária

Vereador **NENECO**
2º Secretário